



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01316 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 048/2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 03 de abril de 2019, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Elza Pinho da Silva Ramos	173.595.768-22 15.385.850-0 SSP-PR	Merendeira

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 09 de abril de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)